



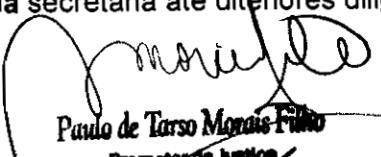
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inquérito Civil n.º: 0024.20.000.494-3

TERMO DE AUDIÊNCIA

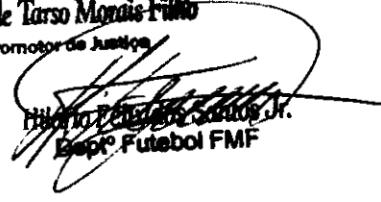
Aos 3 de março de 2020, às 15h, compareceu na sede da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, na presença do Promotor de Justiça Dr. Paulo de Tarso Moraes Filho, e da analista do Ministério Público Cristiane Gonçalves Chaves, com a finalidade de proceder à análise dos laudos técnicos previstos no Decreto n.º 6.795/2009 com relação aos estádios sede de eventos esportivos oficiais programados para o ano de 2020 no Estado de Minas Gerais, em obediência ao art. 23 da Lei n.º 10.671/03 e em consonância com os requisitos estabelecidos na Portaria n.º 290/2015 (Ministério do Esporte), representando a **Federação Mineira de Futebol (FMF)**, o Assessor do Departamento de Futebol, Sr. Hilário Félix dos Santos Júnior. Iniciada a audiência, foi reanalizado o laudo de segurança entregue pelo representante da FMF em 17.02.2020 para o **Estádio Waldemar Teixeira de Faria**, localizado no **Município de Divinópolis/MG**, alterando-se a data de vencimento do laudo de segurança para o dia 01.04.2020, desde que respeitada a capacidade máxima de público recomendada de **4.181 (quatro mil cento e oitenta e uma)** pessoas, nesse número incluídos os torcedores pagantes e não pagantes, bem como autoridades e convidados. Por fim, foi determinado nova expedição de ofício para a Polícia Federal a fim desta esclarecer a existência no Estado de Minas Gerais, de curso disponível para formação de gerente de segurança, bem como a existência de pessoas cadastradas junto ao referido órgão com habilitação, nos termos definidos na Portaria 290/2015 do Ministério do Esporte. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência, sendo a presente ata lida, achada conforme e assinada pelo representante da Federação Mineira de Futebol e pelo Promotor de Justiça. Determino a juntada da presente ata no Inquérito Civil n.º **0024.20.000.494-3** e que o mesmo permaneça na secretaria até ulteriores diligências.

Promotor de Justiça:


Paulo de Tarso Moraes Filho

Promotor de Justiça

Federação Mineira de Futebol:


Hilário Félix dos Santos Júnior
Futebol FMF